

Ata da Reunião Ordinária de nº 10 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - 23/09/2021.

Aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às sete horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Rua Carmem Barbosa Pupo nº 1.479, centro, realizou-se a décima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. O vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Edson Emílio Pupo iniciou a reunião cumprimentando a todos e fazendo a leitura das **pautas: Prestação de contas do FMAS do mês de agosto/2021; Aquisição de automóveis para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade; Indicação de um membro titular e um membro suplente para compor a Comissão Intersetorial.** A Senhora Edna Alves Martins, Técnica do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou aos membros deste Conselho de forma analítica a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de agosto do dia 01/08 à 31/08 do presente ano, destacou os gastos dos recursos, o resumo das contas se encontra arquivado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social para quaisquer esclarecimentos. Em seguida apresentou-se a necessidade de indicar um membro titular e um membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão Intersetorial, a comissão supracitada acompanhará a implementação, no âmbito municipal das ações com base no Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar Comunitária, ficando a Conselheira Marinalva de Jesus Matias como Titular e a Conselheira Letícia Grassi de Oliveira como suplente. Na sequência apresentou-se aos presentes a alteração do Plano de execução de recursos do Covid para aquisição de materiais permanente apresentado e aprovada por este Conselho no dia vinte quatro de junho com registro em ata de número seis, a alteração deu-se pela necessidade de aquisição de veículos básicos com capacidade para cinco pessoas para a Proteção Social Básica (CRAS) e para a Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) que será utilizado o recurso oriundo do Fundo Nacional previsto na Portaria 378/2020, conforme a Portaria 24, de 15 de março de 2021, do Ministério da Cidadania, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes. Após discussões e esclarecimentos as pautas apresentadas foram aprovadas pelos presentes na Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social. Lembrando que a próxima reunião ordinária será no

dia vinte oito de outubro às sete horas e trinta minutos conforme calendário. Sem mais para o momento a seguinte ata segue assinada por mim, Rosana Cavalcante Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e demais presentes.

[illegible]